

Resolução nº 080/CONSAD, de 19 de junho de 2009.

Prestação de Contas, Relatório de Atividades 2008 e
autorização de Credenciamento da Fundação RIOMAR.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Art. 1º e inciso I a VI da Portaria Interministerial 475/MEC/MCT, de 14.04.2008;
- Processo 23118.001353/2009-51;
- Parecer 201/CAOF, relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;
- O impedimento da realização da sessão da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças – CAOF, artigo 6º do Regimento Interno do CONSAD;
- Que o prazo para credenciamento junto MEC,

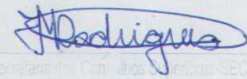
RESOLVE: ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades do exercício de
2008 da Fundação RIOMAR.

Art. 2º - Autorizar o Credenciamento da Fundação Rio Madeira – RIOMAR, como
fundação de apoio à Fundação Universidade de Rondônia – UNIR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições
em contrário.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: <u>RESOLUÇÃO</u> <u>080/CONSAD</u>
foi <u>HOMOLOGADA</u>
na <u>36ª</u> sessão <u>CONSAD</u>
de <u>26 / 06 / 2009</u>

Secretaria dos Conselhos de Administração - SECUNSA
Serviço: <u>JURACI</u>